



REQUERIMENTO Nº /2021
(Do Sr. Ossesio Silva)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para debater o Projeto de Lei n.º 4188/2019, que versa sobre alteração no Estatuto do Idoso.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255 e 256, combinado com artigo 24, III, do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei 4188/2019, que “Inclui o §8º ao Artigo 15 da lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso”, e seus apensos.

Para debater este tema, sugiro a presença dos seguintes convidados:

- Representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG);
- Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea);
- Representante da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (MMFDH);
- Representante do Ministério da Saúde

*

(incluídos no rol de palestrantes durante a discussão do Requerimento, em 27/05/21)*



* C D 2 1 1 0 9 9 8 8 4 0 0 LexEdit

JUSTIFICATIVA

O PL nº 4.188/2019 propõe garantir as pessoas idosas usuárias do SUS a realização de todas as condutas prescritas, incluindo exames e tratamentos, previstos em diretrizes e consensos internacionais atualizados.

A proposição em análise busca equalizar as diferenças socioeconômicas, prevendo que os consensos e diretrizes médicas – que comumente são observados pelos médicos em serviços privados – sejam também utilizados no Sistema Único de Saúde.

Contudo, ressalte-se que os pontos de atenção incluem tanto os serviços de saúde quanto os de outros setores, como os dispositivos da assistência social, as instituições da justiça e dos direitos humanos, as entidades e associações comunitárias, os equipamentos e pontos de cultura, os esportes, o lazer e a educação, entre outros, necessários à integralidade do cuidado e à construção da intersetorialidade.

Diante disso, devido à importância da temática e para melhor assegurar o acesso dos idosos aos serviços e aos procedimentos terapêuticos e diagnósticos, o tema merece ser objeto de um debate mais aprofundado para uma melhor deliberação que reflita na qualidade do cuidado à saúde da população idosa, bem como acerca do impacto da alteração das políticas públicas já existentes.

Por tais razões, solicitamos o apoio dos demais pares para a aprovação do presente requerimento com o objetivo de debater o PL 4188/2019.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2021.

**Deputado OSSESSIO SILVA
REPUBLICANOS-PE**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ossesio Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211099888400>



CD211099888400*
LexEdit